



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA/ HÍBRIDA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

No dia 02 (dois) de março de 2021 (Dois Mil e Vinte Um) Às dezoito horas no Palácio Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal – Ce, reuniram – se os Vereadores para uma sessão Híbrida deliberativa para apresentação dos projetos de lei do legislativo e do executivo, e apresentação das indicações dos vereadores invocando a Proteção de Deus, o presidente **Genilson Mendes da Silveira** declarou aberta a sessão com a presença dos seguintes vereadores: **Antonio Correia Araújo, Ellayne Maria Chaves Martins, Francisco Ademir Assis Sampaio, Francisco Ferreira Lima, João Paulo Oliveira Brito, José Correia Leite, Laís Helena Lopes da Silva, Luís Carlos Correia Araújo, Samara Bandeira Paiva, Takeo Windsor Oliveira Martins**. O Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde pediu ao Secretário que faça a leitura a chamada dos vereadores presentes na sessão de hoje. O Próximo orador é o Secretário **Luís Carlos Correia Araújo**, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde fez a chamada dos vereadores presentes na Sessão. Em seguida são entoados aos hinos Nacional e Municipal após a execução dos hinos, o Presidente **Genilson Mendes** declara aberta a Terceira Sessão do Primeiro Semestre de 2021. Onde Pediu ao Secretário que fizesse a leitura das materiais em pauta, Vamos da Ata da Sessão pois está disponível do site da Câmara Municipal de Carnaubal, Temos duas matérias, uma do Executivo e outra do Legislativo, a matéria do Executivo é voltada para a que foi vista semana passada, onde o Presidente pede ao Secretário que leia o enunciado do Projeto do Executivo, O **Secretário Luís Carlos Correia Araújo**, falou sobre o Projeto de nº002/2021, altera a Lei Municipal, nº40/2002, para modificar, os artigos 2º e 4º. Projeto de Lei do Legislativo 06/2021, assunto, que declara como essencial a atividade física e do exercício físico, em estabelecimentos, prestadores de serviço, com essa finalidade, bem como espaços públicos da forma que indica, Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Regime Interno e na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei Artigo 1º: Fica conhecida no Município de Carnaubal -CE, a prática de atividade física e no exercício físico, em estabelecimentos prestadores de serviço, com essa finalidade, bem como em espaços públicos. Artigo 2º : Caberá ao Poder Executivo, estabelecer Normas Sanitárias e

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

Protocolos há serem seguidos, desde que não impeçam, ou dificultem a prática das atividades descritas no Artigo 1º dessa Lei. Artigo 3º: Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Plenário da Câmara Municipal de Carnaubal, 02 de março de 2021. Justificativa: Conceitualmente, é importante compreender, que qualquer movimento corporal musculoesquelético, que gera dispêndio energético, enquanto exercício físico e atividade física planejada e estruturada com objetivo de manter ou melhorar a aptidão física, nesse contexto, para entendimento sobre a situação da educação física na sociedade. Ressaltamos, o disposto do Artigo 3º da Lei Federal, nº 9696/1998, que descreve compete, ao profissional da educação física, coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar e avaliar a executar trabalhos, programas, planos e projetos bem como prestar serviço de autoria, consultoria, assessoria, realizar treinamentos especializados, praticar, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto, no mesmo sentido que o Ministério da economia, por meio da classificação brasileira de ocupação, descreve muito bem a atuação dos profissionais da Educação Física, da qual estruturam e realizam ações de promoção de saúde, mediante práticas corporais, atividades físicas e de lazer na prevenção primária, secundária e terciária, do SUS e no setor privado. Artigo 196, A Constituição Federal de 1988, reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, cabendo a este promover condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de Políticas Públicas, que visem a redução de risco com modalidade e agravos. A atividade física é elemento determinante, condicionante de boa saúde, devendo ser elevada, a condição de serviço é essencial, conforme disposto no Art. 2º, inciso 1º e 2º da Lei Federal, nº8080/1990, com Art. 3º, com mudança na redução da Lei dada pelo nº12.864 de 2013 que assim, dispõe. Art. 2º a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo Estado promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, inciso 1º O dever do Estado, de garantir a saúde consiste, na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e outros agravos. E no estabelecimento, de condição que assegurem acesso Universal e Igualitário, as ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Inciso 2º o dever do Estado, não inclui das pessoas, famílias, empresas e da sociedade. Dada a epidemia de sedentarismo, que coloca mais de 25% da população mundial, 1,4 bilhão de pessoas no grupo de alto risco das doenças, que mais matam e debilitam, enfermidades cardiovasculares, diabetes tipo 2, demência e alguns tipos de câncer,

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

a prática regular de exercício físico, é amplamente, reconhecida na literatura científica, como estratégia não medicamentosa para tratamento e prevenção de diversas doenças sejam elas de caráter metabólicos e físicos ou psicológicos, vale destacar ainda a ação de exercício físico, não fica restrito somente, a proteção de doenças crônicas como as anteriormente citadas, atuando fortemente, no sistema imunológico, inclusive diminuindo a incidência de doenças transmissíveis como as infecções virais, as evidências de que o exercício físico pode proteger o indivíduo da influenza, no rinovírus, outra causa de resfriados comum, herpes e o novo Corona vírus. Por essa razões muitos Municípios Brasileiros, além do Estado de Santa Catarina, através da Lei nº 17941 de 8 de maio de 2020, e Sergipe através da Lei nº8752, 22 de setembro de 2020. Já reconheceram a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por profissionais de educação física, como essencial para a população, por tudo que restou, explanado não restam dúvidas, acerca da necessidade de elevação da prática de atividade física e do exercício físico, a ser desenvolvida em estabelecimentos privados e públicos, a condição de atividades essencial e promordial, para a manutenção da boa saúde, diante do exposto, onde pede o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Lei, **Genilson Mendes da Silveira** vereador com assento nesta casa. Indicação nº21/2021 da vereadora **Elayne Maria Chaves Martins**, Ementa: onde indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente, que seja feita a manutenção de iluminação da Rua Presidente Médici, nas proximidades da Escola Cosme Rodrigues de Sousa, no Bairro Bem Viver neste Município. Justificativa a presente indicação é fruto de reivindicação dos moradores do Bairro, acima mencionado, por este motivo, apresenta em forma de indicação, para que o Poder Executivo, viabilize meios de realizar esse anseio popular. Indicação de nº 22/2021, da Vereadora **Elayne Maria Chaves Martins**, Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, que por meio do seu setor competente, seja construído quebra-molas na Avenida Francisco Rodrigues Martins, no Bairro São Luís, neste Município. Justificativa a presente indicação é fruto de reivindicação dos moradores, do Bairro acima mencionado, que vivem preocupados com o tráfego de veículos em alta velocidade na referida, por este motivo, apresento essa forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular. Indicação de nº 23/2021, vereadora **Elayne Maria Chaves Martins**, Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente, que seja feita a limpeza em toda extensão do Rio Inhuçu, Justificativa: a presente indicação, é fruto da necessidade urgente e da preservação deste patrimônio natural do nosso Município. O próximo orador é o Presidente da Câmara Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

Genilson Mendes da Silveira, falou que seguindo o roteiro da Sessão, como devidamente foi protocolado, teremos na Tribuna Popular, com a presença do GCM, **João Paulo**. O Próximo orador é o **João Paulo** do GCM, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, falou que iria ressaltar sobre o Projeto de Lei, que vem a essa casa para ser votado, onde é apenas uma adequação, a uma Lei Federal, que rege desde de 2014, sancionada pela Ex-Presidente Dilma Rousseff. Onde todos os GCM são cientes de todas as nossas competências e atribuições, que nessa Lei vem sendo regida, porém os GCM já vem acompanhando, e já algumas vezes tentamos mandar para esta Casa, mas não tínhamos tido êxito e hoje temos essa oportunidade, é uma alteração da Lei de nº40 de 2002, que será mudado os artigos 2º e 4º, que será adequado na Lei Federal 13.022/2014, acreditamos que beneficiará todos os GCM que compõem a Guarda Municipal, que foi citado na Sessão anterior que o Executivo, que alguém poderia se beneficiar de certa forma barganhando, em momento algum ninguém está querendo se beneficiar de forma inadequada, porque é uma Lei que irá beneficiar à todos, onde hoje ele pode estar nessa situação, de ser nomeado ou não, como qualquer um dos GCM poderá a vir a ser nomeado, independente de qual gestão vai estar, acreditamos que todos temos essa capacidade, passamos pelo treinamento rigoroso, na época do curso de formação, No entanto, hoje temos quase 18 anos de trabalho ostensivo, onde já se depararam com várias situações complicadas, trabalhamos com qualquer tipo de ocorrência que já teve em nosso Município e damos conta das ocorrência que houve , qualquer um dos GCM que vier a ser nomeado comandante desta Instituição, acreditamos que dará executará um excelente trabalho. Onde uma pessoa ter nível superior ou não, acreditamos que não influi muito nessa situação, já tem quase 18 anos de trabalho, já foi adquirido bastante conhecimento para exercer essa função. Pediu que os vereadores vejam essa situação com bons olhos e aprovelem essa Lei, que trará benefícios para a Instituição. Contudo, agradeceu a oportunidade de vir esclarecer a situação. Deram início ao 1º Expediente, que iniciou com a vereadora **Laís Helena Lopes da Silva**, que estava remotamente, iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde parabenizou à todas as mulheres, pelo dia 8 de março, que é comemorado o dia Internacional da Mulher, onde tem todo o seu respeito, e que nós estejamos cada vez mais unidas, em prol de defender nossos direitos e alcançar outras conquistas, que estejamos mais fortalecidas por sermos mulheres. O Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, declarou

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

encerrado o 1º Expediente. O Presidente **Genilson Mendes** declara aberta o 2º expediente, o próximo orador é vereadora **Samara Bandeira de Paiva** que estava remotamente que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, os funcionários da casa, e internautas que acompanham os trabalhos, a vereadora iniciou fazendo uma indicação sobre a manutenção de luminarias da Rua Messias Clinico de Medeiros no Distrito Faveira, a justificativa são que as mesmas estão apagadas e os moradores pedem essas trocas. A segunda indicação sobre quebra mola que fica de frente a Escola Raimunda Ferreira Campos Filho, também ainda Sr Raimundo Nascimento Fazendinha e família pediu essa solicitação e a vereadora pediu que seja feito essa lombar. A terceira indicação é referente ao auxilio as famílias carentes, pediu a atenção a Assistência Social do Município. O próximo orador é a vereadora **Lais Helena Lopes** que iniciou seu pronunciamento saudando a todos o edis presente, os funcionários da casa, e internautas que acompanham os trabalhos, a vereadora iniciou uma campanha solidaria para arrecadar cestas básicas para famílias mais carentes, afirmou que iniciou a campanha doado 50% do seu salário líquido do mês de Março para transforma em cestas básicas, a vereadora agradeceu as pessoas que já ajudaram, e aproveitou para pedir ao colegas que ajudassem nessa ação. O próximo orador é o vereador **Antonio Correia Araújo** que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, os funcionários da casa, e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou fazendo o pedido ao Prefeito **José Weliton** para que ele veja a possibilidade de levar ajuda as pessoas de baixa renda. O vereador pediu que aos responsáveis pela Ação Social e da Secretária de saúde, procurem ver com o agentes de saúde que tem mais conhecimento com a população mais carentes dos Bairros, da Cidade. O próximo orador é a Vereadora **Ellayne Maria Chaves Martins** que estava remotamente, que iniciou seu pronunciamento saudando as todos os edis presentes, os funcionários da casa, e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou falando sobre o dia internacional da mulher e o dia Nacional dos animais. Primeira indicação foi que seja implantado o “Maria na escola” sendo a implementação de atividades de cunho educativo, interativo, integrativo e impulsionar a reflexão, nas escola municipais sobre nações básicas da Lei Maria da Penha assim por meio conseguirá conscientizar, educar e integralizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher e ações que visem a igualdade entre os gêneros, onde se observa a necessidade de ações voltadas para este público, e tento em vista que a conscientização e a educação são os melhores meios de prevenção e combater a violência. A segunda indicação foi que seja implantada o MAMÃE E

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

BEBÊ, para atender a gestantes e Puérperas neste município. O projeto faz parte da Atenção à Saúde, através da Portaria Nº 1020, de 29 de Maio de 2013. A gestação de alto risco merece no Município especial atenção. A terceira indicação que seja construído um Quebra Mola na Rua Simplício Damasceno no Bairro Centro. O próximo orador é o vereador **Takeo Windson Oliveira Martins** que estava remotamente, iniciou saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou falando sobre a transmissão do covid, fez um pedido a Secretária de saúde que visasse mais sobre as aglomerações nos setores hospitalar, solicitou ao Município que veja a forma mais rápida possível para que mude essa forma de atender, e ver com a vigilância ou a fiscalização sobre um lixo que esta sendo queimado nas proximidades da Cidade nova e do Mirante, e pede ao poder Público entre com ações, e investigações, e com soluções e que resolva essa situação do lixo. Finalizou falando sobre o Projeto das igrejas como essencial importantíssimo votar nesse projeto, voltou a favor, e fez um pedido para revitalização da iluminação publica do Barro Bem Viver. O próximo orador é vereador **Luis Carlos Correia Araújo** iniciou saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou falando que exatamente hoje completa um ano que foi feito o primeiro decreto Municipal sendo ele o secretário, e com os demais secretários foi também necessário fazer decretos para normatizar a situação, se solidarizou com todas as famílias que já perderam seus entes querido. Esteve em reunião com a secretaria de saúde **Daniela Rodrigues** falaram a questão do problema que estamos vivendo, e afirmou que estão trabalhando, e que está tendo uma parceria grande da vigilância sanitária, com a policia militar, guarda civil municipal De Mutran. Falou do projeto das igrejas como essencial e votou a favor, porque é um espaço onde as pessoas vão para se sentirem na presença de Deus e para se sentir reforçado para passar por esse momento difícil. O próximo orador é vereador **Francisco Ferreira Lima** que estava remotamente, iniciou seu pronunciamento saudando todos os edis presente, funcionários da casa, e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou falando sobre suas indicações. Primeira indicação que seja feita a devida manutenção da iluminação no setor da Faveira, no Vale do Árabe, o vereador disse que encontram-se apagadas e sem manutenção, por pedido do povo faz-se necessário o poder Público olhar com mais atenção na qualidade de vida dos moradores na questão da Segurança Urbana, principalmente nesse trecho. Segunda indicação que seja feita a devida manutenção do calçamento da via Avenida Joaquim Sousa Lima e suas adjacências, sendo importante o tráfego dos caminhões pedados degrada a via e se faz a Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro
CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal –Ce Fone: (88) 3650-1202



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

necessária a manutenção, por pedido do povo faz-se necessário o poder Público olhar com mais atenção na qualidade de vida dos moradores da questão da Segurança Urbana. Terceira indicação que seja implantado o reparo da Mata burro no Carnaubal do Medeiros, pois na época do inverno os animais transitem em áreas indevidas, por pedido do povo faz-se necessário o poder Público olhar com mais atenção. O Presidente **Genilson Mendes** declarou encerrada a sessão ordinária/híbrida do dia 16 de Março de 2021 e convoca os vereadores para a próxima sessão do 06 de Abril de 2021. E eu Luís Carlos Correia Araújo secretário desta casa lerei e assino a seguinte Ata

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, AOS 16 (DEZESSEIS) DE MARÇO DE 2021.

Mesa Diretora

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

PRESIDENTE

JOSÉ CORREIA LEITE

1º VICE – PRESIDENTE

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO

2º VICE – PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

1º SECRETÁRIO

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA

2º SECRETÁRIO

VEREADOR

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO

VEREADOR

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

VEREADOR

FRANCISCO FERREIRA LIMA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

VEREADOR

SAMARA BANDEIRA PAIVA

VEREADO (A)

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

VEREADOR

